



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Gabinete do Prefeito
Solicitante (Secretário(a))	Pedro Vinícius Caldeira Pires
Responsável pelo ETP	Pedro Vinícius Caldeira Pires
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita adquirir bandeiras para o Gabinete do Prefeito.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição das bandeiras se faz necessário para substituição das bandeiras antigas desgastadas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- O gabinete necessita substituir o conjunto de bandeiras.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS		
QTDA	DESCRIÇÃO	
01	CONJUNTO DE TRÊS (03) BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO CETIM COM APLICAÇÕES E BORDADOS, ACOMPANHA ROSETAS DE LUXO COM MEDALHA EM BRONZE DA REPÚBLICA FEDERATIVA COM DETALHES E FRANJAS EM DOURADO. SENDO (1) BRASIL, (1) ESTADO E (1) MUNICÍPIO. NO TAMANHO OFICIAL CONFORME NORMAS DA ABNT DE 1.13 X 1.61 METROS (2.5 PANOS).	UN

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1:

- Aquisição de conjuntos prontos com as três bandeiras.**
 - **Pro:** maior padronização e menor custo unitário.
 - **Contra:** menor possibilidade de personalização de material e acabamento.
- Aquisição individualizada de cada bandeira, selecionando materiais específicos.
 - **Pro:** maior customização conforme exigência de durabilidade.
 - **Contra:** maior custo total e necessidade de análise técnica detalhada por item.
- Manutenção das bandeiras existentes.**
 - **Pro:** nenhum custo imediato.
 - **Contra:** inadequado devido ao desgaste e necessidade de apresentação institucional adequada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
CANAÃ	canaacom@hotmail.com	03/11/2025 / 13:46
NOTA DEZ	litoralbandeiras@outlook.com	03/11/2025 / 13:36
LITORAL BANDEIRAS	notadez2011@hotmail.com	03/11/2025 / 13:42



A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme já descrito a compra das bandeiras se faz necessário para a substituição das bandeiras antugas danificadas.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Destacam-se os seguintes benefícios esperados:

Melhor aparência das bandeiras do Gabinete do Prefeito, onde se recebe autoridades e a comunidade para reuniões com o prefeito.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação e manutenção das bandeiras do País, do Estado e do Município nterior do Gabinete do Prefeito, embora de caráter institucional e simbólico, não apresentando riscos e impactos ambientais.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas durante a pesquisa de preços de mercado e análises técnicas de espaço, conclui-se que a contratação é viável, considerando aspectos de economia e eficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



São Vicente do Sul, 01 de dezembro de 2025

1º
Brasão

Gabinete do Prefeito